

Publicado no  
Diário Oficial em  
05/05/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1665/2008**

**Autoriza a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Estética, na ETESES.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1942/2008 (Processo CEE nº 221/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/04/2008,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Estética, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – ETESES, situada na Rua Aloísio Simões, nº 600, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda – ETESES, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em 03 (três) turmas, de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo uma no turno matutino, uma no vespertino e outra no noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 16 de abril de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 16 de abril de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação